



DIAGNÓSTICO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2023

Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



FICHA TÉCNICA

Cláudio Castro

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Heloisa Aguiar

Secretária de Estado da Mulher

Karol Mendez

Superintendente de Autonomia Econômica da Mulher

Giulia Luz

Superintendente de Enfrentamento à Violência contra Mulher

Aline Inglez

Superintendente de Articulação Institucional e Políticas Transversais

Marcele Porto

Coordenadora Empreendedorismo Feminino

Laís Pereira Francisco

Estagiária da Superintendência de Autonomia Econômica

Carolina Graúdo

Estagiária da Superintendência de Autonomia Econômica

Copyright 2024. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria de Estado da Mulher

Elaboração

Marcele Porto, Laís Pereira Francisco, Carolina Graúdo

Responsável Técnica

Marcele Porto

Revisão técnica

Lucilene Morandi

Revisão, diagramação e design gráfico

Diego Moura e Flávia Junqueira

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA OBRA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. A SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER	5
3. INTRODUÇÃO AO DIAGNÓSTICO	7
4. EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14
4.1 LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE O EMPREENDEDORISMO FEMININO	
4.1.1 PESQUISA SEBRAE ESPECIAL – RESUMO NOVEMBRO 2023 – CARACTERÍSTICAS DOS(AS) EMPREENDEDORES(AS): EMPREENDEDORISMO	
4.1.2 PESQUISA PERFIL NACIONAL DA MULHER EMPREENDEDORA – CMEC-RJ	
4.2 LEVANTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS QUE FOMENTAM O EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
5. ENTREGAS DA SEM-RJ PARA EMPREENDEDORAS FLUMINENSES	32
5.1 EMPREENDA+MULHER	
5.2 IMPLEMENTAÇÃO DO MÊS DA MULHER EMPREENDEDORA	
5.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ALIANÇA EMPREENDEDORA	
5.4 CONSELHO ESTADUAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO	
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44



1. APRESENTAÇÃO

A trajetória feminina em busca da autonomia econômica ao longo da história é uma narrativa de resistência, de luta e de conquistas. No cenário global, as mulheres enfrentam há séculos obstáculos para garantir direitos básicos e igualdade em diversas esferas da vida. No Brasil, a realidade não é diferente. Vivemos em um país que, até meados de 1960, não permitia que a mulher fosse proprietária de um negócio, estivesse inserida na sociedade de uma empresa, abrisse conta em banco, ou dispusesse livremente de sua herança, sem o consentimento de um homem (seu marido, pai ou irmão). Até a década 1980, a inserção feminina no mercado de trabalho remunerado e a conquista de direitos aconteceram lentamente, assim como a participação na esfera política e na vida pública.

Algumas mudanças na legislação foram essenciais para dar maior autonomia à mulher. Dentre elas, podemos destacar o estatuto da mulher casada (Lei nº 4121¹, de 27 de agosto de 1962), que eliminou a subordinação legal da mulher casada ao seu marido; a aprovação da Lei do Divórcio (Lei nº 6.515², de 26 de dezembro de 1977), que evidenciou a necessidade feminina de conquistar a independência financeira, principalmente para as mulheres que se tornaram chefes de família e provedoras financeiras de suas casas; culminando com a Constituinte de 1988³, que igualou os direitos e deveres

das mulheres aos dos homens e reconheceu a urgência da elaboração de políticas públicas que atendessem às demandas específicas da população feminina.

Entre a década de 1990 e o início dos anos 2000, o governo brasileiro desenvolveu ações, programas e políticas voltadas para as mulheres, em concordância com acordos e conferências internacionais impulsionados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e outros organismos. Entretanto, apenas em 2003 o compromisso com o enfrentamento das desigualdades entre homens e mulheres traduziu-se em uma secretaria com status de ministério no Brasil. A Secretaria Especial de Política para as Mulheres (SPM) significou um avanço na agenda governamental relacionada à defesa e promoção dos direitos das mulheres e teve como pauta prioritária a autonomia, a igualdade no mundo do trabalho e a cidadania feminina.

¹ Ver: BRASIL. Lei nº 4121, de 27 de agosto de 1962. (1962). Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/4121.htm

² Ver: BRASIL. Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. (1977).

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16515.htm

³ Ver: BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm



Vinte anos depois, em 2023, o Governador Cláudio Castro implementou a Secretaria de Estado da Mulher no Estado do Rio de Janeiro, reforçando o compromisso com a inclusão produtiva e o estímulo à autonomia socioeconômica feminina. Até então, ainda que movimentos de mulheres lutassem pela inserção das temáticas femininas na agenda governamental fluminense, as ações estavam concentradas no combate à violência doméstica.

Assim, o ano de 2023 foi significativo na aproximação com iniciativas que fomentam o empoderamento das mulheres fluminenses e estimulam sua autonomia econômica. Esse movimento evidenciou a força das mulheres empreendedoras para o desenvolvimento econômico do nosso Estado e, diante disso, reunimos esforços na elaboração do presente diagnóstico.

Ainda que o empreendedorismo feminino tenha se tornado uma temática cara aos estudiosos ao longo das últimas décadas, as abordagens comumente investigam o cenário nacional e, com isso, ainda sabemos pouco sobre as particularidades do Estado do Rio de Janeiro e seus 92 municípios. Diante desse cenário, este documento propõe explorar e compreender a dinâmica do empreendedorismo feminino no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2023, utilizando dados publicados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), e pelo Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC).

Além disso, iremos compartilhar o resultado da pesquisa feita em setembro de 2023, com servidoras dos municípios do Estado do Rio de Janeiro que atuam na gestão dos organismos de política para mulheres (OPM).

Busca-se, a partir das estatísticas e análises oferecidas por essas instituições, não apenas identificar os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras nos diferentes municípios fluminenses, mas também sondar formas de incluir o trabalho informal de mulheres que se dedicam a atividades geradoras de renda no desempenho econômico do estado. Além de reconhecer a relevância das empresas empreendidas por mulheres, incentivando um ambiente de negócios mais equitativo para todas elas.

Assim, é importante registrar que a elaboração do presente documento está sendo possível graças ao envolvimento de toda a equipe da Secretaria de Estado da Mulher e de todos os parceiros que apoiam essa pauta. A Secretaria está honrada em entregar esse trabalho para a sociedade e convicta de que estamos dando um importante passo para a construção de um estado que promova a igualdade de oportunidades no ambiente de negócios para mulheres e homens.

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

Secretária de Estado da Mulher do Rio de Janeiro

Karol Mendez

Superintendente de Autonomia Econômica da Mulher

Marcele Porto

Coordenadora Empreendedorismo Feminino

2. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO RIO DE JANEIRO

A Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro reflete o compromisso do governador Cláudio Castro com as políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres, estabelecendo-se como a primeira secretaria especializada no desenvolvimento de políticas para mulheres na história do Estado.

Criada em 09 de janeiro de 2023, pelo Decreto 48.310, o órgão representa o atendimento à histórica reivindicação dos movimentos feministas e de mulheres, principalmente na figura do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro (CEDIM-RJ), por maior representatividade política feminina no Estado do Rio de Janeiro. A atuação da Secretaria está alinhada aos princípios e diretrizes do Plano Nacional de Políticas para Mulheres e da Agenda 2030 (Objetivos do Milênio) proposta pelas Nações Unidas, com especial atenção ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 05, que trata da promoção da equidade de gênero.



Imagem 1: O governador Cláudio Castro e a secretária da Mulher, Heloisa Aguiar, na posse do secretariado, em janeiro de 2023. Foto: ASCOM/Governo do Estado

A estrutura organizacional da Secretaria da Mulher está dividida em três eixos temáticos prioritários, em conformidade com o Ministério das Mulheres, a saber:

SUPAUT

Superintendência de
Autonomia Econômica
da Mulher

SUPEV

Superintendência de
Enfrentamento à
Violência contra a
Mulher

SUPART

Superintendência de
Articulação Institucional
e Políticas Transversais

Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



No âmbito da autonomia econômica das mulheres, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro, a SUPAUT apresenta como objetivos estratégicos:

- Promover a inclusão social e produtiva para a autonomia socioeconômica feminina;
- Impulsionar o acesso ao mercado de trabalho das mulheres em situação de vulnerabilidade;
- Formular programas, projetos e ações que promovam políticas públicas para independência financeira feminina e que sejam efetivas, eficazes e a tempo e contemplem a diversidade das mulheres fluminenses.

Nesse contexto, o empreendedorismo feminino desponta como um espaço de atuação relevante para as mulheres alcançarem independência financeira, flexibilidade de horário para se dedicar às suas habilidades profissionais, além de proporcionar um lugar para as mulheres liderarem suas próprias empresas e se firmarem como protagonistas no ambiente dos negócios e em suas comunidades.



Imagem 2: A coordenadora de Empreendedorismo Feminino da SEM RJ, Marcelle Porto, em oficina realizada em 2023.

Foto: Eliane Carvalho

Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



3. INTRODUÇÃO AO DIAGNÓSTICO

O objetivo do presente documento é apresentar uma análise situacional das empreendedoras fluminenses. O instrumento servirá como uma diretriz para o planejamento e implementação das políticas públicas para o empreendedorismo feminino no Estado do Rio de Janeiro. Para isso, é primordial compreender as complexidades do nosso território.

De acordo com o IBGE⁴ (2022), o Estado do Rio de Janeiro tem uma área de 43.750,425 km² e abriga uma expressiva população de 16.055.174 habitantes. No que diz respeito à demografia, o Rio de Janeiro se destaca por ser o terceiro estado mais populoso do país, ficando atrás apenas de São Paulo e Minas Gerais. Essa densidade populacional é acompanhada por uma interessante dinâmica de gênero. Segundo a análise por Unidades da Federação, o estado apresenta a maior proporção de mulheres, com uma razão de sexo de 89,4 homens para cada 100 mulheres, sendo 8.477.499 de mulheres (52,8% da população total) e 7.577.675 homens (47,2%).

O Estado do Rio de Janeiro é uma Unidade Federativa constituída por 92 municípios, agrupados pela Secretaria de Estado da Mulher em 9 regiões administrativas (Metropolitana, Baixada Fluminense, Baixada Litorânea, Norte, Noroeste, Serrana, Centro-Sul, Médio-Paraíba e Costa Verde), conforme figura 1.

Figura 1: Mapa Regiões Administrativas do Estado de Rio de Janeiro



Fonte: Secretaria de Estado da Mulher

⁴Para maiores detalhes, acesse o Panorama do Estado do Rio de Janeiro, disponível no site do IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/panorama>

O quadro 1 apresenta a listagem dos municípios que compõem cada uma das nove regiões.

Quadro 1: Levantamento de Municípios x Regiões Administrativas

REGIÃO ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
Metropolitana	7	Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacu.
Baixada Fluminense	13	Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Mesquita, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica e Itaguaí.
Baixada Litorânea	11	Silva Jardim, Casimiro de Abreu, Cabo Frio, Maricá, Saquarema, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Araruama, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios e Iguaba Grande.
Norte	9	São Fidélis, Cardoso Moreira, Campos dos Goytacazes, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Quissamã, Carapebus, Conceição de Macabu e Macaé.
Noroeste	13	Porciúncula, Natividade, Varre-Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, São José de Ubá, Santo Antônio de Pádua, Cambuci, Aperibé e Itaocara.
Serrana	14	Carmo, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Cordeiro, Macuco, Trajano de Moraes, Duas Barras, Bom Jardim, Nova Friburgo, Sumidouro, Teresópolis, Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto.
Centro-Sul	10	Sapucaia, Três Rios, Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Vassouras, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin e Mendes.
Médio-Paraíba	12	Rio das Flores, Valença, Barra do Pirai, Pinheiral, Pirai, Rio Claro, Barra Mansa, Volta Redonda, Quatis, Porto Real, Resende, Itatiaia.
Costa Verde	3	Mangaratiba, Angra dos Reis e Parati.

Para além dessas regiões administrativas, uma outra forma de compreender as dimensões e diversidades do território é por meio da população. Para isso, listamos a população dos municípios, de acordo com informações disponibilizadas no IBGE⁵, em ordem decrescente da quantidade de habitantes por território, conforme quadro 2.

Quadro 2: População Por Município do Estado do Rio de Janeiro

Posição	Municípios	População
1	 Rio de Janeiro	6.211.223
2	 São Gonçalo	896.744
3	 Duque de Caxias	808.161
4	 Nova Iguaçu	785.867
5	 Campos dos Goytacazes	483.540
6	 Belford Roxo	483.087
7	 Niterói	481.749
8	 São João de Meriti	440.962
9	 Petrópolis	278.881
10	 Volta Redonda	261.563
11	 Macaé	246.391
12	 Magé	228.127
13	 Itaboraí	224.267
14	 Cabo Frio	222.161
15	 Maricá	197.277
16	 Nova Friburgo	189.939
17	 Barra Mansa	169.894
18	 Angra dos Reis	167.434
19	 Mesquita	167.127
20	 Teresópolis	165.123
21	 Rio das Ostras	156.491
22	 Nilópolis	146.774
23	 Queimados	140.523
24	 Araruama	129.671
25	 Resende	129.612
26	 Itaguaí	116.841
27	 São Pedro da Aldeia	104.029
28	 Itaperuna	101.041
29	 Japeri	96.289
30	 Barra do Piraí	92.883
31	 Saquarema	89.559
32	 Seropédica	80.596

⁵Para maiores detalhes, acesse o panorama com a população dos municípios do estado do Rio de Janeiro, atualizado por meio do último censo em 22/12/2023, disponível no site do IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sintese/rj?indicadores=96385,96386>

Quadro 2: População Por Município do Estado do Rio de Janeiro

33		Três Rios	78.346
34		Valença	68.088
35		Cachoeiras de Macacu	56.943
36		Rio Bonito	56.276
37		Guapimirim	51.696
38		Casimiro de Abreu	46.110
39		Paraty	45.243
40		São Francisco de Itabapoana	45.059
41		Paraíba do Sul	42.063
42		Paracambi	41.375
43		Santo Antônio de Pádua	41.325
44		Mangaratiba	41.220
45		Amação dos Búzios	40.006
46		São Fidélis	38.961
47		São João da Barra	36.573
48		Bom Jesus do Itabapoana	35.173
49		Vassouras	33.976
50		Tanguá	31.086
51		Arraial do Cabo	30.986
52		Itatiaia	30.908
53		Paty do Alferes	29.619
54		Bom Jardim	28.102
55		Iguaba Grande	27.920
56		Piraí	27.474
57		Miracema	26.881
58		Miguel Pereira	26.582
59		Pinheiral	24.298
60		Itaocara	22.919
61		Quissamã	22.393
62		São José do Vale do Rio Preto	22.080
63		Silva Jardim	21.352
64		Conceição de Macabu	21.104
65		Cordeiro	20.783
66		Porto Real	20.373
67		Cantagalo	19.390
68		Sapucaia	17.729

69		Mendes	17.502
70		Rio Claro	17.401
71		Porciúncula	17.288
72		Carmo	17.198
73		Sumidouro	15.206
74		Natividade	15.074
75		Cambuci	14.616
76		Italva	14.073
77		Carapebus	13.847
78		Quatis	13.682
79		Cardoso Moreira	12.958
80		Engenheiro Paulo de Frontin	12.242
81		Areal	11.828
82		Aperibé	11.034
83		Duas Barras	10.980
84		Trajano de Moraes	10.302
85		Santa Maria Madalena	10.232
86		Varre-Sai	10.207
87		Rio das Flores	8.954
88		Comendador Levy Gasparian	8.741
89		São Sebastião do Alto	7.750
90		Laje do Muriaé	7.336
91		São José de Ubá	7.070
92		Macuco	5.415

Pode-se observar que a maioria da população fluminense está concentrada nas regiões: Metropolitana, que contempla os municípios Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacu; e Baixada Fluminense, que representa os municípios Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Mesquita, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica e Itaguaí.

Um dos primeiros passos que a Secretaria de Estado da Mulher implementou foi o levantamento das políticas e serviços para mulheres ofertados em nível local em cada um dos noventa e dois municípios. As informações coletadas foram disponibilizadas no primeiro Fórum Estadual de Organismos de Políticas para Mulheres, realizado no dia 19 de outubro de 2023, no Palácio Guanabara, sede oficial do governo do Rio de Janeiro, situado em Laranjeiras.

Verificou-se que o estado atualmente conta com 38 (trinta e oito) Organizações de Políticas para Mulheres (OPMs)⁶, como Secretarias, Subsecretarias e Coordenadorias, que atuam diretamente na execução de políticas para mulheres, garantia de seus direitos, promoção da igualdade de gênero e incorporação das mulheres como sujeitos no debate político.

Existe pelo menos uma OPM ativa em cada uma das nove regiões administrativas, conforme mapa (figura 1) da gestão da Secretaria de Estado da Mulher. Além disso, outros setores governamentais são parceiros no desenvolvimento de ações que têm como foco políticas para as mulheres, como as secretarias de Assistência Social, Desenvolvimento Social, Saúde e Direitos Humanos.

Foi identificada a existência de programas, projetos e ações para mulheres em 55 (cinquenta e cinco) ou 73,3% dos municípios. Esse percentual chega a 94,3% nos municípios que já possuem organismos de políticas para mulheres, o que reforça a importância de se fomentar a implantação de OPMs em todos os municípios do estado, com vistas à expansão do alcance das políticas para mulheres.

Os projetos, programas e ações relatadas incluem programas de enfrentamento às violências, como é o caso do programa “Maria da Penha Vai às Escolas”; projetos de empreendedorismo; de inserção de mulheres em situação de violência no mercado de trabalho; programas de capacitação; de acesso aos benefícios sociais e de acesso à saúde integral das mulheres nos municípios.

A peculiaridade demográfica e regional do Estado do Rio de Janeiro não apenas reflete o crescimento populacional feminino, mas também tem implicações significativas em diversas esferas da sociedade fluminense, influenciando aspectos sociais, econômicos e culturais. Essa dinâmica de gênero abre espaço para uma análise mais aprofundada sobre o empreendedorismo feminino, já que, com uma população majoritariamente feminina, o estado tem testemunhado um notável crescimento no engajamento das mulheres no ecossistema empreendedor.

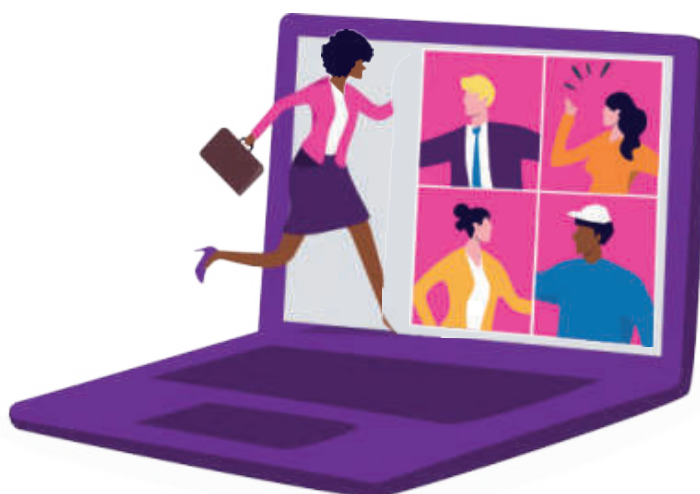
Assim, buscando compreender quais iniciativas fomentam o empreendedorismo feminino, a superintendente Karol Mendez marcou uma reunião virtual com as gestoras municipais e disponibilizou um formulário que foi respondido entre os dias 11 e 15 de setembro de

⁶Para mais detalhes sobre as OPMs, consultar a tese “Políticas públicas para as mulheres no âmbito do Estado do Rio de Janeiro”, de Ciomara Maria dos Santos, no Doutorado em Política Social da Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/23715>

2023. Vinte e uma gestoras municipais responderam à pesquisa com informações para o mapeamento dos programas de educação empreendedora disponíveis em seus municípios. Os resultados são apresentados no quadro 3. Emergiram das respostas doze programas de educação empreendedora destinados às mulheres, e esse primeiro resultado evidenciou a necessidade de nos aproximarmos da sociedade civil e demais instituições para compreender o contexto das mulheres empreendedoras fluminenses, como detalharemos a seguir.

Quadro 3: Levantamento de Municípios x Programas de Educação Empreendedora

MUNICÍPIOS	PROGRAMAS EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA
Arraial do cabo	Faetec
Búzios	SEBRAE na Casa da Mulher Buziana
Duque de Caxias	FUNDEC / SEBRAE
Magé	CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
Natividade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Niterói	Mulheres Líder - CODIM
Nova Iguaçu/ Abrangência Baixada Fluminense	CIAM Baixada
Paraíba Do Sul	Cursos profissionalizantes com vagas prioritárias para mulheres
Paty do Alferes	SENAR - curso mulheres em campo - empreendedorismo
Resende	CRAS - OFICINA DE INTRODUÇÃO PRODUTIVA.
Saquarema	SENAC
Vassouras	Como ser um empreendedor de sucesso



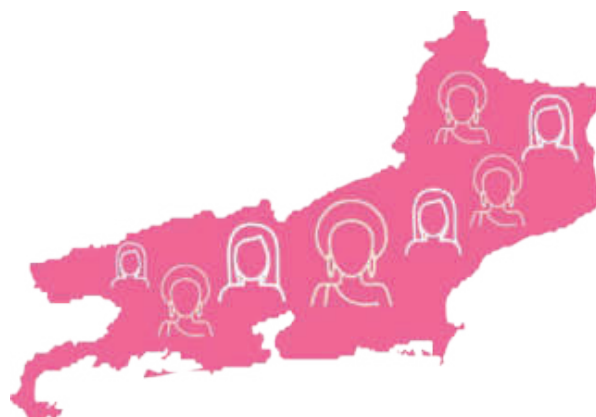
4. EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O empreendedorismo feminino emerge como uma influente força econômica de alcance global, em consonância com o reconhecimento de que o trabalho remunerado das mulheres contribui para o desenvolvimento econômico e integra os objetivos políticos de crescimento dos países.

Diversas nações têm adotado políticas e estratégias destinadas a promover e fortalecer negócios empreendidos por mulheres.

Mas o que entendemos por empreendedorismo feminino? Quem é a mulher empreendedora fluminense?

Na história do Brasil e mais especificamente na do Rio de Janeiro, ainda que mulheres trabalhassem por conta própria, dentro ou fora de casa, elas não eram donas de suas decisões, já que muitos direitos não lhe eram garantidos até o fim do século XIX.⁷ Trabalhadoras das fábricas, do campo, costureiras, lavadeiras, donas de armazéns, donas de hospedarias, vendedoras de alimentação, entre outras atividades, recebiam autorizações especiais para venderem seus produtos e serviços, ou geravam renda informalmente⁸. Além disso, é lugar-comum desde sempre a figura das mulheres que fazem bolo para vender, revendem cosméticos, roupas, prestam serviços relacionados à beleza, que, no entanto, não se reconheciam como empreendedoras ou donas de um negócio, mas simplesmente como donas de casa que geram renda para ajudar o orçamento principal do homem da família. Não sendo entendido nem por elas nem por eles como trabalho relevante.



Mais recentemente, com o avanço das conquistas dos movimentos de mulheres em todo o mundo⁹, a mulher pode se perceber para além do papel que lhe foi historicamente imputado de dona de casa. Ao buscar maneiras de se realizar profissionalmente, ela se depara com a divulgação acelerada de ideias promovidas por uma cultura globalizada e a ampliação do acesso à internet.

⁷Ver: MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores, FGV Editora, 2018.

⁸Ver: MONTELEONE, Joana de Moraes. Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920). Revista Estudos Feministas, v. 27, 2019.

⁹Ver: FRACCARO, Glaucia. Os direitos das mulheres: feminismo e trabalho no Brasil (1917-1937). Editora FGV, 2018.

O movimento de inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado e nos debates da vida pública, abriu espaço para vozes femininas em todo o planeta e promoveu a (re)construção da identidade feminina, até então atrelada ao trabalho de cuidados ofertados aos demais membros da família, distante da posição de empreendedora, dona da sua própria vida e do seu próprio negócio.

O ser mulher empreendedora faz parte de um lugar de importância socioeconômica. Compreender o empreendedorismo feminino para além da abertura e da gestão de um negócio por uma mulher, é fundamental para perceber a ampliação do espaço de atuação e de liderança feminina no mercado de trabalho, em um cenário mundial em que as mulheres buscam por protagonismo e equidade de direitos.

Quando uma mulher abre sua própria empresa, pode se emancipar das regras sociais que histórica e culturalmente a relacionaram aos cuidados (afazeres domésticos e dedicação à família), tendo autonomia para criar suas próprias regras. É evidente que esse movimento precisa ser entendido com as singularidades de cada contexto, entretanto é inegável que constitui um novo caminho para as mulheres na atualidade.

Ao investigar quem é a mulher empreendedora, sua história de vida, como acontece a decisão de empreender, e qual a importância que a abertura de um negócio tem para sua vida, é possível vislumbrar questões que envolvem o posicionamento social feminino da mulher brasileira nas últimas décadas. Assim, fortalecer o empreendedorismo feminino contribui para o empoderamento e a emancipação feminina, além de contribuir para o alcance das metas da Agenda 2030, em específico o ODS 5 no que tange à “garantia da participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública”.¹⁰

A mulher, ao empreender, enfrenta obstáculos sociais próprios do fato de ser mulher. Além da necessidade de atender às competências de uma pessoa que deseja ser empreendedora (saberes que compõem seu conhecimento, habilidades que condicionam o seu saber-fazer, atitudes que impulsionam o querer-fazer) e de ter comportamento empreendedor (identificar oportunidades no ambiente de negócios, assumir riscos calculados, ter capacidade de planejamento, de execução e de criação), o principal desafio para os negócios iniciados por mulheres é a expectativa da responsabilidade feminina em relação ao cuidado com a família. Isso gera uma jornada múltipla que inclui o serviço não remunerado de cuidados dos/as filhos/as e de afazeres domésticos para gerar bem-estar aos

¹⁰Ver: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.
Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>

demais membros da família, concomitantemente ao trabalho remunerado.¹¹ A distribuição desigual da rotina de cuidados entre homens e mulheres da família e a escassez de disponibilidade de serviços de cuidados de qualidade, em tempo integral e a um custo acessível, principalmente para as mulheres de famílias de menor renda, torna o empreendedorismo atrativo porque possibilita estar próxima da família e ter flexibilidade de horários.

Como reflexo disso, estudos apontam que as mulheres dedicam menos horas ao próprio negócio por terem que dedicar mais tempo que o homem aos afazeres domésticos e ao cuidado com os filhos e/ou familiares. Os negócios empreendidos por mulheres tendem a permanecer pequenos e respondem, em geral, à intenção de independência econômica da própria empreendedora, resolvendo seu difícil acesso ao mercado de trabalho formal.

No geral, para as pequenas empreendedoras, o crescimento da empresa é percebido como uma ameaça para os padrões de relacionamento familiar e conjugal da mulher.

Por outro lado, alcançar independência financeira por meio de seus empreendimentos faz com que algumas mulheres se tornem referências para suas famílias e suas comunidades. Muitas delas se tornam as principais provedoras dos seus lares ou contribuem significativamente para o orçamento doméstico, dividindo a responsabilidade financeira com o seu cônjuge. Estudos já apontam que as empresas lideradas por mulheres e que têm sustentabilidade a longo prazo, encontram no cônjuge o maior parceiro e incentivador do negócio.

Pode-se afirmar que a redução das desigualdades culturais relativas à distribuição do trabalho reprodutivo (cuidado com a família e atividades domésticas) é um incentivo valioso para fomentar o empreendedorismo feminino, melhorar a renda familiar, reduzir a desigualdade, reduzir a pobreza feminina, dar maior autonomia às mulheres, além de impulsionar a economia local.

O bem-estar da família e a satisfação com o desempenho profissional estão profundamente entrelaçados à decisão feminina de investir no desenvolvimento de um negócio. A

¹¹Ver: DE MELO, Hildete Pereira; MORANDI, Lucilene; MORAES, Lorena. Os cuidados no Brasil: mercado de trabalho e percepções. 2022.

motivação para empreender pode surgir por meio do recebimento de herança, da necessidade de sobrevivência, da visualização de uma oportunidade de mercado ou até mesmo de realização pessoal e de liberdade para tomar decisões. Mas o empenho em dar continuidade e desenvolver iniciativas empresariais sustentáveis a longo prazo está em grande parte conectado às necessidades familiares da mulher empreendedora.

As mulheres estão impulsionando as economias por meio da consolidação de seus empreendimentos.

Elas têm a tendência de empregar outras mulheres em proporção maior que os negócios gerenciados por homens, e tendem a gastar seus rendimentos em educação, alimentação e saúde. No geral, as mulheres gastam coletivamente, com a família, e os homens gastam individualmente, pensando em si. Diante desse quadro, pode-se afirmar que formular políticas públicas para incentivar o empreendedorismo feminino é uma pauta importante na luta para a redução das desigualdades e redução da pobreza.



Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



4.1. LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE EMPREENDEDORISMO FEMININO

O fenômeno da globalização, na década de 1990, a redução do papel do Estado, as políticas de austeridade fiscal e a globalização causaram transformações e levaram as grandes empresas a buscar aumento de produtividade, redução de custos e aumento da lucratividade dos sócios proprietários, resultados necessários para continuarem num ambiente em constante mudança. Uma das consequências foi a redução do emprego formal e o aumento do desemprego. Uma das saídas possíveis para os ex-funcionários, agora desempregados, era a criação de novos negócios por conta própria. Em sua maior parte, esse processo foi feito sem o conhecimento de gestão de negócios e isso impulsionou a economia informal e também o alto índice de mortalidade desses pequenos negócios. Esse cenário fez com que o governo criasse programas voltados ao público empreendedor, como por exemplo o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), além de ações em universidades.

Apenas no final dos anos 1990 começaram a aparecer os primeiros estudos sobre empreendedorismo feminino na literatura brasileira.¹² A origem desses estudos está direcionada principalmente à compreensão das motivações e desafios percebidos pelas mulheres no exercício de abertura de uma empresa e dos resultados do seu papel de empreendedora na sociedade, seja do ponto de vista pessoal ou organizacional. Por se tratar de um fenômeno recente, os dados disponíveis sobre empreendedorismo feminino ainda são incipientes.

As pesquisas disponibilizadas pelo SEBRAE¹³ utilizam os dados anuais disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) publicada pelo IBGE, considerando como dona de negócio, ou mulher empreendedora, aquela pessoa que se declara ocupada como empregadora ou trabalhadora por conta própria ao responder a pesquisa.

De acordo com essas informações, evidenciadas no quadro 4, até o terceiro trimestre de 2022, havia 10.344.859 donas de negócios consideradas como empreendedoras no Brasil.

¹² Ver: FONTES, Ana. Negócios: Um Assunto de Mulheres: A Força Transformadora do Empreendedorismo Feminino. 2022.

¹³ Consultamos para compartilhamento desses dados as seguintes pesquisas:

SEBRAE. Painel de empreendedorismo Feminino 2022. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/painel-de-empreendedorismo-feminino-2022/> SEBRAE. Empreendedorismo Feminino no Brasil em 2022. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Empreendedorismo-Feminino-ate-III-trim_2022_v5.pdf

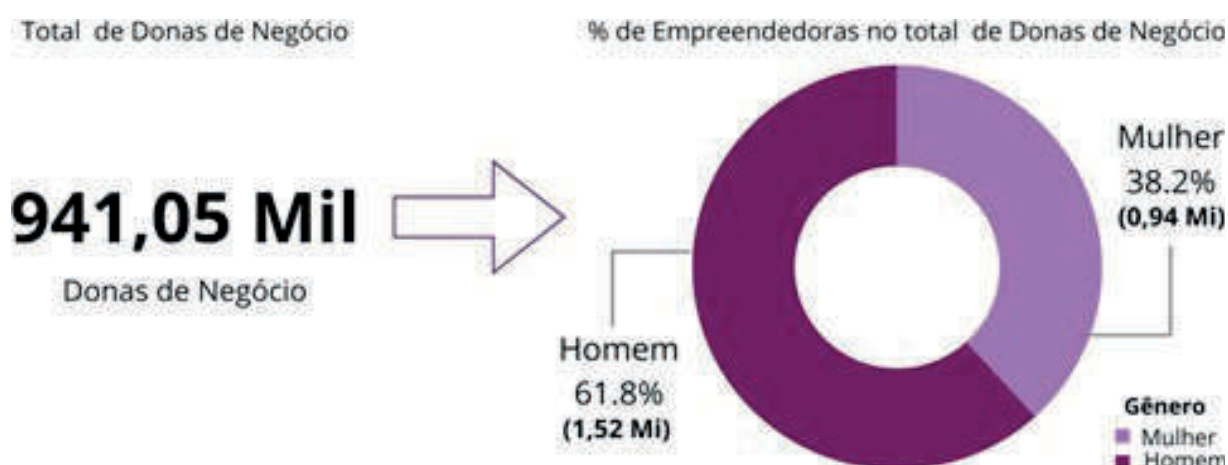
Quadro 4: Distribuição das Donas de Negócios por Estado do Brasil

	Até III tri/22	% em relação ao número total de Donas de Negócios no Brasil	% em relação à população total de donos e donas de negócios do próprio Estado
AC - ACRE	23.564	0,2%	24%
AL - ALAGOAS	116.256	1,1%	33%
AM - AMAZONAS	176.518	1,7%	28%
AP - AMAPÁ	42.429	0,4%	30%
BA - BAHIA	625.592	6,0%	34%
CE - CEARÁ	444.517	4,3%	38%
DF – DISTRITO FEDERAL	148.458	1,4%	35%
ES – ESPÍRITO SANTO	201.968	2,0%	34%
GO - GOIÁS	387.943	3,8%	36%
MA - MARANHÃO	306.781	3,0%	35%
MG – MINAS GERAIS	980.881	9,5%	31%
MS – MATO GROSSO DO SUL	121.267	1,2%	33%
MT- MATO GROSSO	145.305	1,4%	28%
PA - PARÁ	458.004	4,4%	33%
PB - PARAÍBA	166.023	1,6%	34%
PE - PERNAMBUCO	420.275	4,1%	32%
PI - PIAUÍ	149.111	1,4%	35%
PR - PARANÁ	560.767	5,4%	33%
RJ – RIO DE JANEIRO	941.047	9,1%	38%
RN – RIO GRANDE DO NORTE	150.012	1,5%	35%
RO - RONDÔNIA	94.082	0,9%	27%
RR - RORAIMA	21.134	0,2%	30%
RS – RIO GRANDE DO SUL	622.631	6,0%	34%
SC – SANTA CATARINA	404.659	3,9%	35%
SE - SERGIPE	105.514	1,0%	34%
SP – SÃO PAULO	2.471.739	23,9%	37%
TO - TOCANTINS	58.381	0,6%	28%
BRASIL	10.344.859	100,0%	MÉDIA BRASIL 34,4%

Fonte: Painel de Empreendedorismo Feminino (Sebrae, 2022). Elaboração própria.

Em relação ao Estado do Rio de Janeiro, o total de donos(as) de negócios, considerando homens e mulheres, é de 2.461.050 distribuídos em: 1,52 milhão de homens (61,77%), e 941,05 mil de mulheres (38,23%). Esse resultado destaca o Rio de Janeiro como o estado com a maior proporção de empreendedoras no Brasil até o terceiro trimestre de 2022. Conforme figura 2, em torno de 38% dos empreendimentos no estado são liderados por mulheres, ultrapassando a média nacional de aproximadamente 34%. Essa estatística revela não apenas o vigor do empreendedorismo feminino na região, mas também a relevância das mulheres empreendedoras para o cenário econômico fluminense.

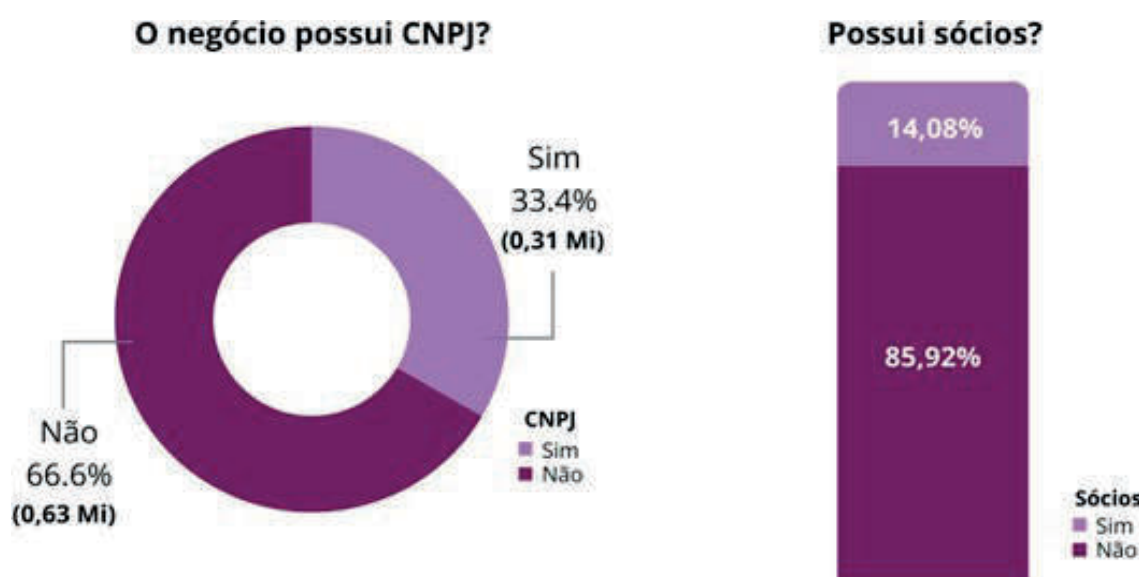
Figura 2: Total de Donas de Negócios no Estado do Rio de Janeiro



Fonte: Painel de Empreendedorismo Feminino (Sebrae, 2022). Elaboração própria.

A fim de compreender a composição jurídica dos negócios empreendidos por mulheres, a pesquisa revela que mais de 66% dos negócios não possuem CNPJ, ou seja, operam informalmente. E dos negócios com CNPJ, em torno de 85% deles são geridos por empreendedoras individuais, como podemos verificar na figura 3 a seguir.

Figura 3: Composição jurídica dos negócios empreendidos por mulheres

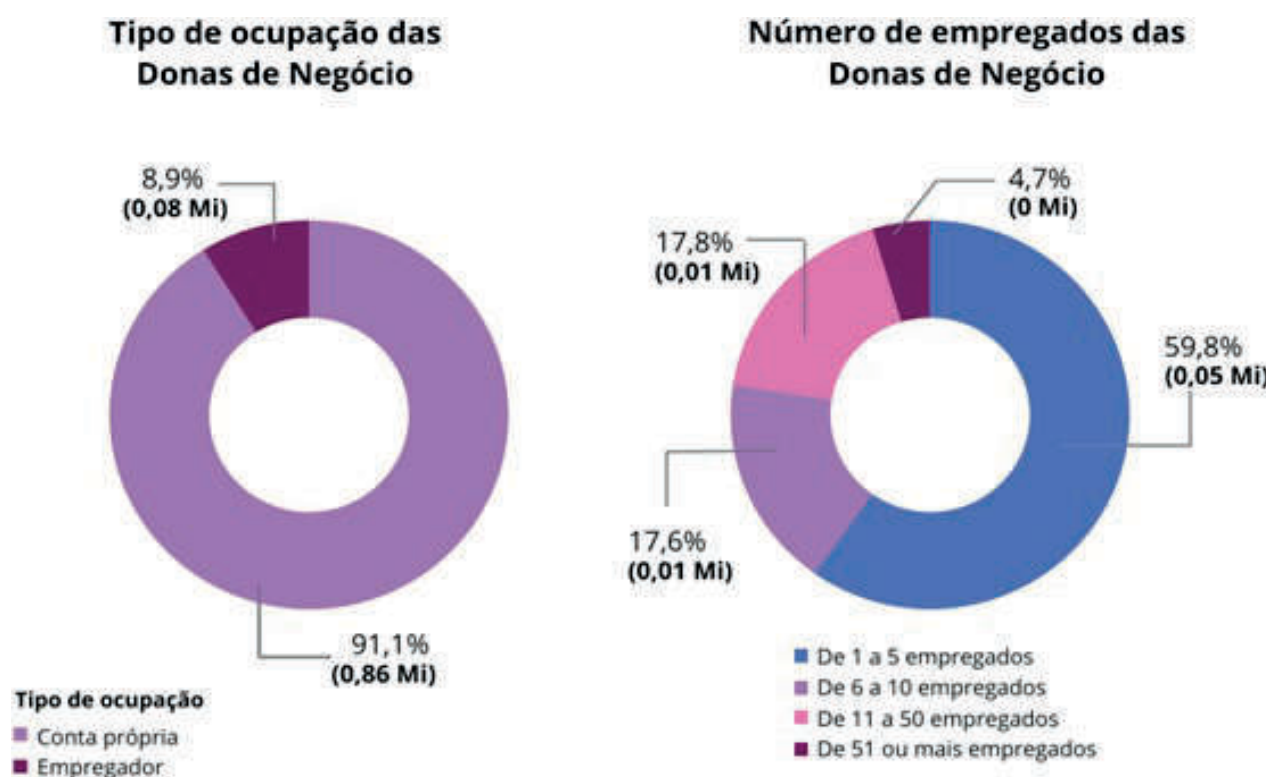


Fonte: Painel de Empreendedorismo Feminino (Sebrae, 2022). Elaboração própria.

Ao investigar o tipo de ocupação das empreendedoras, verificou-se que 91% das donas de negócios trabalham por conta própria, individualmente, e supomos que de forma autônoma. Ou seja, essas empreendedoras são responsáveis por toda a operação de seus negócios, desde a produção até o marketing, da prospecção e venda para os clientes até a negociação com fornecedores, além de todas as demais tarefas relacionadas à administração e gestão de uma empresa.

Do total de negócios empreendidos por mulheres no Estado do Rio de Janeiro, apenas cerca de 9% têm funcionários/as ou uma estrutura organizada para empregar outras pessoas. Dentre essas mulheres que geram empregos, a maioria possui entre um e cinco funcionários, como é possível observar na figura 4.

Figura 4: Total de Donas de Negócios no Estado do Rio de Janeiro

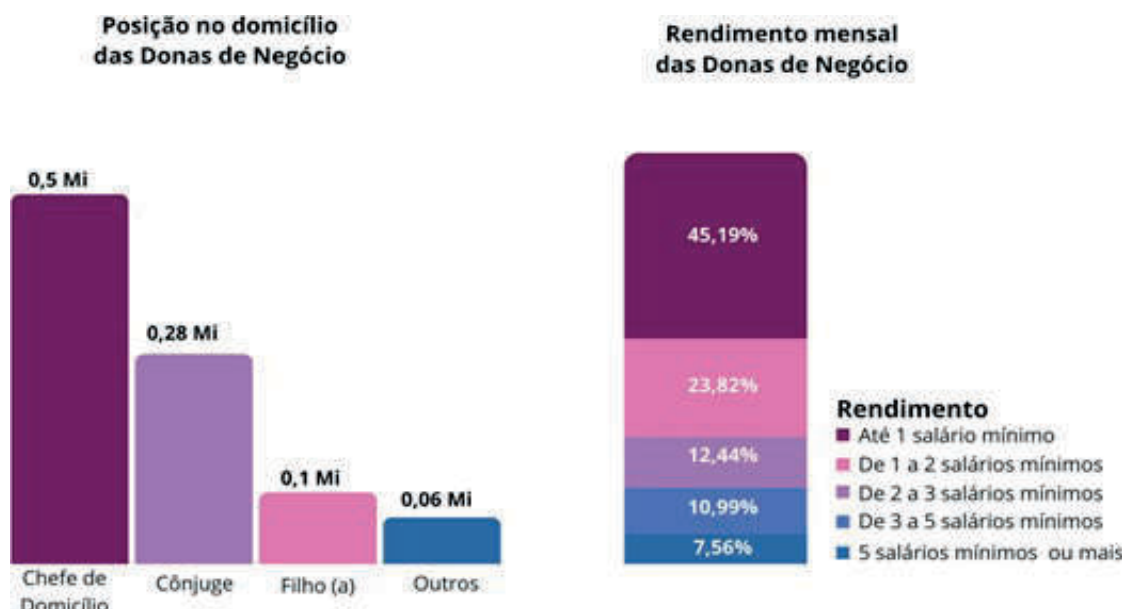


Fonte: Painel de Empreendedorismo Feminino (Sebrae, 2022). Elaboração própria.

Complementando esse contexto, a pesquisa evidenciou que, das 941,05 mil empreendedoras fluminenses, 498.377 mil são chefes de domicílio, representando 53% do total das mulheres que empreendem no estado. Supõe-se que essas mulheres sejam as principais provedoras financeiras de seus lares. Quase metade, 45%, das mulheres empreendedoras

fluminenses recebem até um salário mínimo mensalmente de rendimento de sua atividade empreendedora (figura 5).

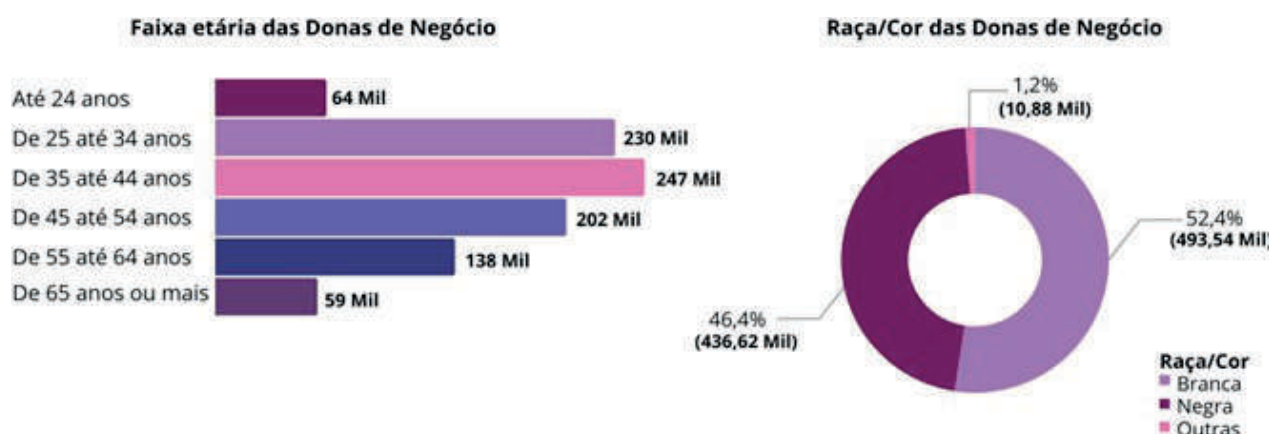
Figura 5: Total de Donas de Negócios no Estado do Rio de Janeiro



Fonte: Painel de Empreendedorismo Feminino (Sebrae, 2022). Elaboração própria.

A amostra sinaliza que a maior parte das empreendedoras têm entre 35 e 44 anos e 52% se autodeclaram negra, conforme figura 6 a seguir.

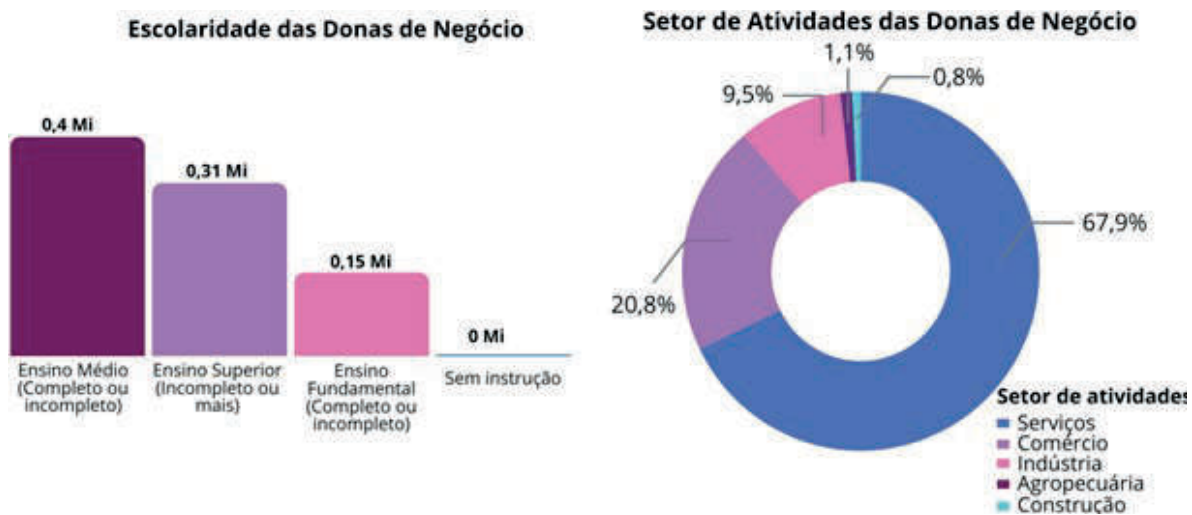
Figura 6: Faixa Etária e Raça das Donas de Negócios Fluminenses



Fonte: Painel de Empreendedorismo Feminino (Sebrae, 2022). Elaboração própria.

A maioria das empreendedoras não chegou ao ensino superior e mais de 638 mil das mulheres donas de negócios (de acordo com figura 7) estão no setor de serviços.

Figura 7: Escolaridade e Setor de Atividade das Donas de Negócios Fluminenses

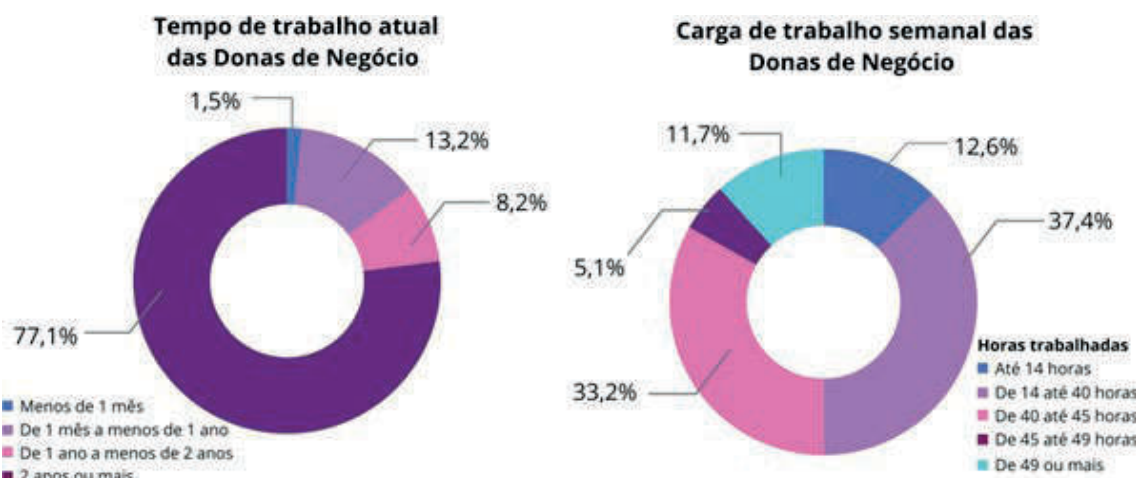


Fonte: Painel de Empreendedorismo Feminino (Sebrae, 2022). Elaboração própria.

Assim, o papel da Secretaria de Estado da Mulher é possibilitar que as iniciativas de geração de renda desempenhadas pelas empreendedoras fluminenses sejam sustentáveis a longo prazo, tenham capacidade de prover o seu sustento, além de ter potencial de crescimento estruturado para constituir uma pessoa jurídica, gerar empregos, e movimentar a economia por meio da oferta de seus produtos ou serviços.

Ao investigar o tempo de atuação no negócio, em torno de 77% das empreendedoras estão na atividade há mais de dois anos. Em relação ao tempo de trabalho semanal, 37,39% trabalham entre 14h e 40h semanais, enquanto 33,17% trabalham entre 40h e 45h semanais, com uma média de 6h por dia, como é possível observar na figura 8.

Figura 8: Tempo de Trabalho das Donas de Negócios Fluminenses



Fonte: Painel de Empreendedorismo Feminino (Sebrae, 2022). Elaboração própria.

Secretaria da
Mulher



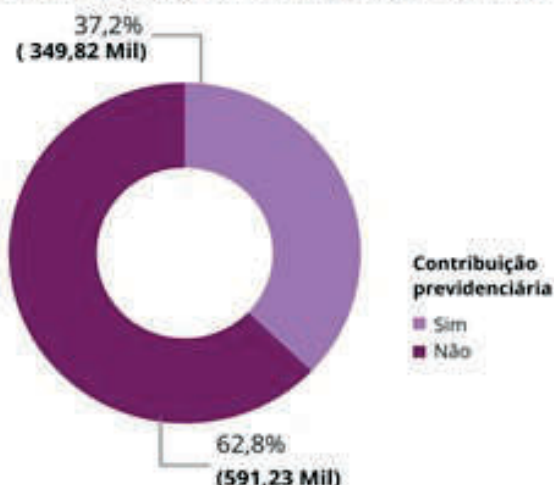
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Em relação à contribuição para previdência, 37% das empreendedoras contribuem, conforme podemos verificar na figura 9 a seguir.

Figura 9: Contribuição para Previdência das Donas de Negócios Fluminenses

Número de Donas de Negócio que contribuem para a Previdência



Fonte: Painel de Empreendedorismo Feminino (Sebrae, 2022). Elaboração própria.

Supõe-se que essa contribuição seja um resultado da implementação da Legislação do Microempreendedor Individual (MEI)¹⁴, que criou essa figura jurídica por meio da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e entrou em vigor em junho de 2009. Essa iniciativa representou um avanço para o universo de pequenos negócios e facilitou tanto a abertura das empresas quanto a garantia de direitos como aposentadoria, auxílio-doença e salário maternidade.

Infelizmente, mais de 591 mil ou 62,8% das mulheres empreendedoras no Rio de Janeiro trabalham de forma autônoma e informal, não recolhem impostos e não têm direitos garantidos.

Para o universo das empreendedoras formalizadas, pode-se observar a constituição de três formas jurídicas principais:

¹⁴Ver: BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm

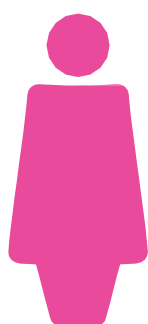
Possuem negócio formalizado na categoria de Microempreendedor Individual (MEI) com faturamento máximo de até R\$81 mil ao ano;

Possuem negócio formalizado na categoria de Micro e Pequena empresa (MPE) com faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil por ano;

Possuem negócio formalizado na categoria de Empresa de Pequeno Porte (EPP) com faturamento de R\$360 mil a R\$4,8 milhões.

Em relação à figura jurídica MEI, o SEBRAE disponibilizou uma nota técnica¹⁵ com levantamento dos Microempreendedores Individuais (MEI) com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo por sexo.

Para isso, foram utilizadas duas fontes de dados distintas: base de Cadastro de Pessoas Físicas - (CPF/RFB) e Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/RFB). A análise considerou apenas as pessoas jurídicas (matrizes e filiais) situadas no Brasil, com atividade econômica mercantil, isto é, com fins lucrativos.



Até 04 de junho de 2023, havia

630.100

CNPJs ativos para
mulheres no Estado do Rio
de Janeiro

Para essas empreendedoras formalizadas, o SEBRAE e a CMEC realizaram pesquisas para amostras específicas, como detalharemos a seguir.

¹⁵Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Nota-tecnica-Analise-do-MEI-por-sexo.pdf>

Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



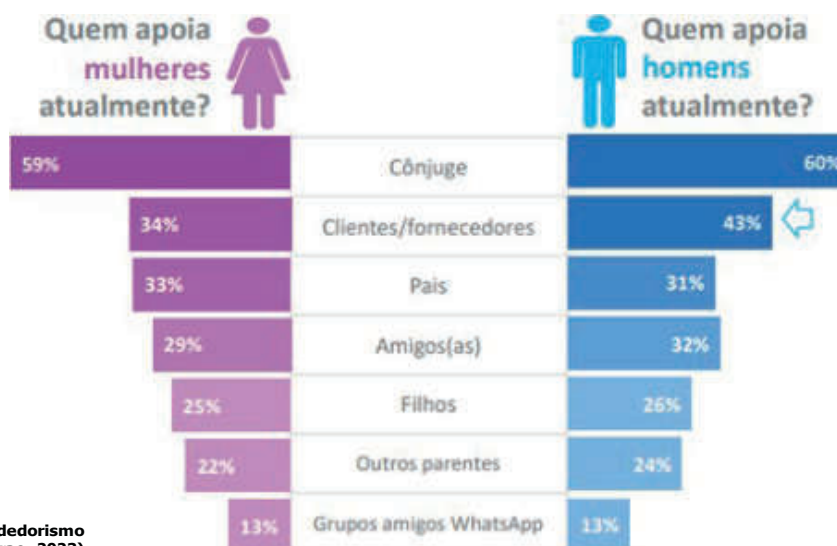
4.1.1. PESQUISA SEBRAE ESPECIAL - RESUMO NOVEMBRO 2023 - Características dos(as) Empreendedores(as): Empreendedorismo Feminino¹⁶

Entre 27 de julho e 1º de setembro de 2023, foram realizadas 6.942 entrevistas por telefone, com 4.823 mulheres e 2.119 homens, sendo 4.680 respondentes microempreendedores individuais (MEI) e 2.262 donos de micro e pequenas empresas (MPE), com o objetivo de identificar algumas das principais características das mulheres e homens empreendedores, tais como: “Rede de apoio”, “Condições familiares”, “Características sócio emocionais”, presentes em seus perfis empreendedores e a “Percepção sobre Diferença de Gênero” no ambiente empreendedor.

O Rio de Janeiro teve apenas 273 respondentes para essa pesquisa e não é possível verificar quantos são homens e quantas mulheres. Diante disso, é importante ressaltar que os resultados foram disponibilizados como uma amostra genérica para o perfil de quem empreende no Brasil. Ainda que seja necessário o cuidado de não generalizar as informações dessa amostra para o caso das empreendedoras fluminenses, algumas constatações são interessantes para usarmos como ponto de análise.

O cônjuge aparece como uma figura muito relevante para rede de apoio feminina, tanto para abrir o negócio quanto para apoiar a continuidade da atividade empreendedora. Nesse sentido, a pesquisa formulou questões relativas ao estímulo e desestímulo na decisão de começar um negócio e também questionou sobre quais pessoas dão apoio atualmente para a atividade empreendedora. Os resultados para o momento atual podem ser conferidos na figura 10.

Figura 10: Rede de apoio atual das Donas de Negócios es



Fonte: adaptado pesquisa Empreendedorismo Feminino, ESPECIAL-RESUMO (Sebrae, 2023).

¹⁶ Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Apresentacao_Empreendedorismo-Feminino-2023VF_RESUMO.pdf

As mulheres empreendedoras gastam em torno de duas vezes mais tempo diário em cuidados com pessoas da família e com afazeres domésticos, se comparadas aos homens empreendedores. Isso significa que o tempo gasto com atividades não remuneradas roubam o tempo de dedicação dessas empreendedoras para o seu negócio ou ainda impactam na sobrecarga das jornadas de trabalho para elas. Ou seja, os homens empreendedores relegam o trabalho de cuidados para as mulheres e as mulheres empreendedoras não têm a quem relegar esse trabalho. Os homens não assumem esta responsabilidade. Outro ponto de atenção interessante desse estudo é que entre as mulheres a necessidade de cuidar dos filhos influenciou mais a decisão de abrir o próprio negócio, em comparação com os homens.

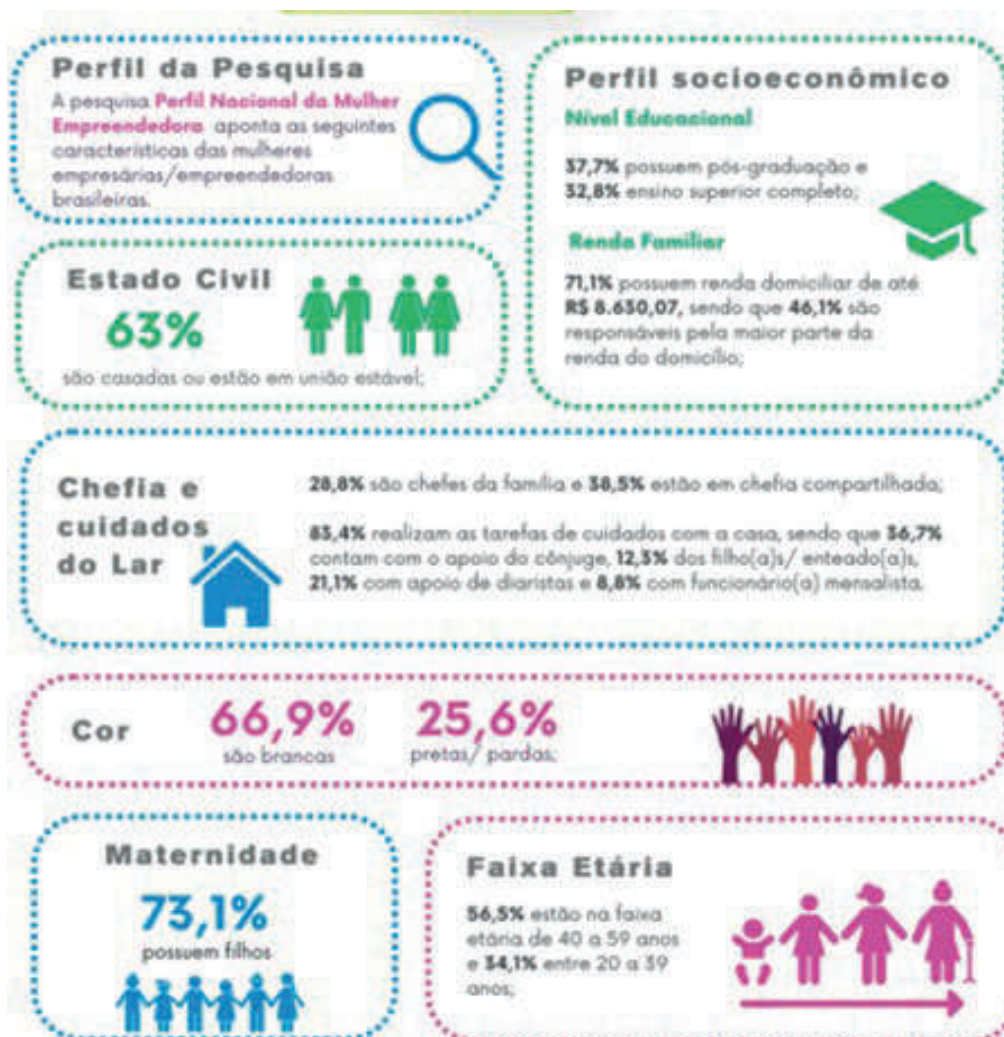
Em relação ao porte da empresa, as mulheres do grupo de microempreendedoras individuais (MEI) dedicam mais tempo aos trabalhos não remunerados do que aquelas classificadas no grupo de micro e pequenas empresas (MPE). Supõe-se que quando a mulher assume o lugar de liderança no ambiente empresarial devido ao crescimento do negócio, ela é impulsionada a delegar as atividades de cuidados para outras pessoas, geralmente uma outra mulher.



4.1.2. PESQUISA PERFIL NACIONAL DA MULHER EMPREENDEDORA - CMEC RJ¹⁷

O Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC) é uma iniciativa associada à Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), que tem como missão fortalecer o empreendedorismo feminino em território brasileiro, em colaboração com a Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Fapesp) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Recentemente, o CMEC disponibilizou um perfil para a empreendedora fluminense de acordo com pesquisa realizada com uma amostra de 308 mulheres empresárias/empreendedoras do Estado do Rio de Janeiro, conforme figura 11 a seguir.

Figura 11: Perfil Empreendedora Fluminense Associada CMEC



Fonte: adaptado da pesquisa nacional da mulher empreendedora para o Rio de Janeiro

¹⁷Disponível em https://cmecmulher.com.br/desenvolvemulherempreendedora/-files/33_RJ_RelatorioPesquisaCMEC.docx.pdf

Esses dados revelam um panorama em que prevalece um grupo de mulheres brancas (66,9% das mulheres são brancas e 25,6% são negras), com alto nível de escolaridade (37,7% possuem pós-graduação, enquanto 32,8% têm ensino superior completo) e renda domiciliar superior à média nacional. Notavelmente, quase metade delas desempenham um papel crucial como principal provedora de renda familiar, com renda mensal em torno de seis salários mínimos, com 71% delas respondentes com renda domiciliar de até R\$ 8.630,07. Em relação à idade, a faixa etária mais representativa está entre 40 e 59 anos, seguida por mulheres na faixa de 20 a 39 anos. A seguir, outros pontos disponibilizados pela pesquisa:

Quem é a mulher empreendedora fluminense?

- 63% são casadas ou estão em união estável;
- 56,5% estão na faixa etária de 40 a 59 anos e 34,1%, entre 20 e 39 anos;
- 66,9% são brancas e 25,6%, pretas/pardas;
- 37,7% possuem pós-graduação e 32,8%, ensino superior completo;
- 73,1% têm filho(s);
- 71,1% possuem renda domiciliar de até R\$ 8.630,07, sendo que 46,1% são responsáveis pela maior parte da renda do domicílio;
- 32,8% são chefes da família e 36,7% estão em chefia compartilhada;
- 83,4% realizam as tarefas de cuidados com a casa, sendo que 36,7% contam com o apoio do cônjuge, 12,3% dos filhos(a)s/ enteado(a)s, 21,1% com apoio de diaristas e 8,8% com funcionário(a) mensalista.

No que se refere ao negócio:

- 95,2% indicaram que o negócio está localizado na mesma cidade de residência;
- 49% dos negócios são MEI e 20,1%, microempresas;
- 96,1% possuem de 0 a 19 funcionários;
- Os ramos de atividade com maior indicação foram alimentação (16,6%), beleza (14,9%), saúde (14,9%), vestuário (13,6%) e educação (12,7%). Destaque para o fato de que 21,4% das entrevistadas indicaram atuar em mais de um ramo de atividade.

Os desafios:

- Os principais desafios na jornada como empresária/empreendedora foram dupla jornada (67,9%), falta de incentivo e apoio, além do financeiro (35,7%), insegurança (34,1%) e desconhecimento das ferramentas de gestão (26,6%);
- 51,3% acreditam que algumas dificuldades enfrentadas na sua jornada de empresária/empreendedora devem-se ao fato de ser mulher;
- 22,4% afirmaram que, ao menos uma vez, alguém disse que seu negócio é coisa de homem, sendo que 72,5% indicaram que a afirmação não a desanimou ou impactou em sua autoconfiança para continuar com o negócio;
- 54,9% já sentiram que sua família não acredita no seu negócio;
- 41,9% afirmaram que algum familiar já se incomodou por ter um negócio ou maior renda que ele;
- 44,5% já chegaram a um ambiente predominantemente masculino e tiveram dificuldade para serem ouvidas ou receio de entregar seu cartão de visitas e serem mal interpretadas;
- 56,8% consideram ser mais fácil para homens conseguirem acesso a crédito, empréstimos ou financiamentos;
- 98,7% se sentem mais empoderadas, seguras, confiantes e com autoestima mais elevada quando seu empreendimento obtém sucesso;
- 98,7% indicaram se sentir bem quando contribuem para a manutenção financeira da família, a partir da renda oriunda do seu negócio;
- 82,5% apontaram que se sentem sobrecarregadas ou cansadas das responsabilidades pelo cuidado com a casa ou filhos;
- 85,4% afirmaram que, ao se dedicarem ao seu negócio, já tiveram a sensação de ter deixado a desejar nos cuidados com as coisas da casa e da família;
- 35,4% afirmaram que ser uma mulher de negócios já foi motivo de briga em família.

Crenças limitantes que impedem de empreender ou expandir seus negócios:

- 22,1% não têm nenhuma crença limitante.

Entre aquelas que indicaram alguma crença, destacam-se:

- Não consigo fazer dinheiro suficiente (43,5%);
- Não tenho tempo para nada (23,1%);
- Não consigo fazer mais do que eu já faço (17,9%);

- Só eu consigo resolver os problemas (14,3%);
- Não sou capaz de ser uma boa empresária (11,7%);
- Sempre terei de lutar, enquanto outros têm as coisas com facilidade (11,7%).

Os dados dessas pesquisas mostram a complexidade da temática e a diversidade de mulheres que são empreendedoras. Entretanto, elas têm um ponto em comum que é o desafio de lidar ao mesmo tempo com as responsabilidades profissionais e as domésticas, o que ocasiona uma sobrecarga que consome tempo e energia.

Em resumo, o Rio de Janeiro, é o estado mais feminino do Brasil, possui a maior proporção de empreendedoras em relação ao total de donos de negócios do território, e as mulheres, por representarem essa parcela significativa da população, têm desempenhado um papel importante na diversificação e fortalecimento econômico do estado, evidenciando que a igualdade de gênero não é apenas desejável, mas também uma força propulsora para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Diante desse panorama, destaca-se a importância de políticas públicas que incluam em suas análises os possíveis impactos especificamente sobre a população feminina do estado. A compreensão desses dados é essencial para a tomada de decisões estratégicas eficazes, que visem promover um desenvolvimento inclusivo e sustentável para a população fluminense.

Assim, começamos a mapear as Instituições que trabalham incentivando as empreendedoras fluminenses com o intuito de analisar e contemplar os noventa e dois municípios sem excluir suas particularidades.



Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



4.2. LEVANTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS QUE FOMENTAM O EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ESTADO DO RJ

A fim de compreender quais instituições apoiam as donas de negócios fluminenses, fizemos uma entrevista informal nos grupos de WhatsApp, enquetes no Instagram, e também nos sites de busca disponíveis na internet.

Tentamos selecionar programas, projetos e iniciativas que fomentam o empreendedorismo feminino no Estado do RJ e atendem pelo menos dois municípios. O resultado é um recorte introdutório que pode ser analisado no quadro 5 a seguir, e servirá de ponto de partida para a elaboração de um mapa geral, ferramenta essencial para uma efetivação estratégica das políticas públicas para o empreendedorismo feminino no Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 5: Levantamento de programas, projetos e iniciativas que fomentam o Empreendedorismo Feminino no Estado do Rio de Janeiro

INSTITUIÇÕES DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PROGRAMAS/ PROJETOS/ INICIATIVAS			
Instituição	Descrição	Quantidade de municípios atendidos	Municípios impactados
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER (SEM-RJ) & SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEDEICS)	O Empreenda+Mulher é um projeto do Governo do Estado do RJ que tem por objetivo fortalecer os negócios de mulheres no território fluminense. Para isso, é oferecido apoio às empreendedoras, por meio de rodas de conversa e rodadas de negócios e de crédito. Saiba mais em: https://revistafever.com.br/empreenda-mulher/	2	Rio de Janeiro e Petrópolis

SEBRAE	O SEBRAE DELAS é um programa que incentiva, valoriza e acelera a jornada de mulheres que empreendem ou querem empreender. Saiba mais em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/empreendedorismofoeminino	92	O atendimento é feito por meio de escritórios regionais, dispostos em: capital, Baixada Fluminense, Centro Sul, Costa Verde, leste fluminense, Médio Paraíba, Noroeste, Norte, Região dos Lagos e Região Serrana.
ONG ASPLANDE	A Asplande visa promover o fortalecimento e a capacitação de mulheres empreendedoras e periféricas, proporcionando suporte técnico e recursos para ampliar o impacto de seus negócios. Dentre os programas desenvolvidos, podemos citar: ● Rede Cooperativa de Mulheres Empreendedoras da Região Metropolitana do Rio de Janeiro; ● Mulheres em Rede compartilhando saberes; ● Raízes do Rio; ● Incubadora de negócios sociais Impacta Mulher; ● Sabores do Rio Saiba mais em: http://www.asplande.org.br/programas-e-projetos/	10	Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, São João de Meriti, Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo
ONG ANJOS DA TIA STELLINHA	O Projeto Mãe e Muito + tem o intuito de promover a emancipação feminina por meio de aulas baseadas nos quatro eixos da metodologia Quadrilátero de Apoio (Terapia, Assistência Social, Educação e Integração Social), além de apoio financeiro. Saiba mais em: https://grupoanjosdatiastellinha.org.br/projetos/mae-e-muito-mais/	4	Rio de Janeiro, Caxias, Belford Roxo, Mesquita

CMEC	O Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora, parceria do Conselho Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC)/ Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB) e Sebrae Nacional, visa a fomentar o empreendedorismo feminino por intermédio da atuação das 27 Federações de Associações Comerciais do Brasil. Saiba mais em: https://cmecmulher.com.br/desenvolvemulherempreendedora/	7	Barra Mansa, Volta Redonda, Nova Iguaçu, Resende, Nova Friburgo, Cantagalo e Itatiaia
GRUPO MULHERES DO BRASIL	O Comitê de Empreendedorismo Feminino é uma iniciativa que apoia o desenvolvimento de pequenas e médias empresas e capacita empresárias para que tenham sucesso em suas ações. Por meio de um time de especialistas que dividem suas experiências em palestras, oficinas, mentorias e reuniões. Saiba mais em: https://www.grupomulheresdobrasil.org.br/comites/empreendedorismo/	7	Rio de Janeiro, Niterói, Campos dos Goytacazes, Maricá, Rio das Ostras, São Gonçalo, Volta Redonda
REDE MULHER EMPREENDEDORA	O Ela Pode é um programa de capacitações (cursos) gratuitas focado no desenvolvimento das habilidades socioemocionais essenciais para o sucesso da mulher empreendedora e que busca uma colocação no mercado de trabalho, realizado pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora, com o apoio do Google. Saiba mais em: https://elapode.com.br/	8	Rio de Janeiro, São Gonçalo, Niterói, Itaguaí, Itaperuna, Maricá, Duque de Caxias e Nova Iguaçu.
REDE BRASIL AFROEMPREENDEDOR	O Projeto Obirin fortalece e impulsiona coletivos de mulheres negras e indígenas empreendedoras do Brasil através da qualificação profissional com foco no posicionamento de negócios. Os coletivos participam de	3	Rio de Janeiro, Belford Roxo e Nova Iguaçu

	aulas e mentorias e, graças ao apoio da AMIL, recebem suporte psicoterapêutico coletivo e individual. Saiba Mais em: https://reafro.org.br/		
EMPREENDEDORAS COM PROPÓSITO	Projeto cristão e beneficente de apoio e fomento ao Empreendedorismo Feminino no Estado do RJ que visa a evolução da mulher empreendedora do RJ nos âmbitos pessoal, intelectual, social, físico, financeiro e espiritual, com eventos presenciais mensais, aulas, ações sociais e encontros, além de suporte on-line diário. Saiba Mais em: https://carolmarcan.my.canva.site/empreendedoravip	10	Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Araruama, Resende, Teresópolis, Angra dos Reis, Itaperuna e Nilópolis.
Comunidade Bem me Quero Movimento-se	A Comunidade Bem me Quero Movimento-se é um projeto que apoia e capacita mulheres empreendedoras a se tornarem realizadoras e tenham sucesso em seus negócios e na vida pessoal através de Oficinas. Workshops, Palestras, Treinamentos e encontros presenciais e online. Saiba Mais em: https://www.irmasmedeiros.com/?m=1	5	Nova Iguaçu Nilópolis Queimados Mesquita Belford Roxo
Sesc Rio	O Projeto Sesc+ Criativo é uma das iniciativas de Empreendedorismo e Economia Criativa do Sesc RJ que reúne centenas de empreendedores em todas as Unidades do Sesc no Estado do Rio de Janeiro. O Projeto oferece cursos, oficinas e palestras gratuitos nas modalidades: trabalhos manuais, gastronomia, cuidados estéticos, corte e costura, acessórios, artigos decorativos, reparos domésticos, mídias criativas, entre outros, aprimorando os produtos e serviços dos participantes, fortalecendo	9	Rio de Janeiro, Barra Mansa, Duque de Caxias, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, São Gonçalo, São João de Meriti e Teresópolis



	empreendedores e contribuindo para a geração alternativa de renda. Saiba Mais em: https://www.sescrrio.org.br/		
Firjan	O Conselho Empresarial de Mulheres é uma iniciativa que tem como objetivo ser um gerador de ações de equidade de gênero, promovendo um ambiente empresarial industrial e seu encadeamento produtivo mais inclusivo, respeitoso e saudável. Fomentar e apoiar o empreendedorismo feminino está entre os três pilares de atuação do conselho. Saiba Mais em: https://firjan.com.br/pagina-inicial.htm	4	Rio de Janeiro, Nova Friburgo, Volta redonda e Campos dos Goytacazes
Coletivo Empreendedoras da Baixada Fluminense	O coletivo é uma iniciativa que promove a formação de uma rede de colaboração por meio de encontros e treinamentos, que visam a reunir movimentos de empreendedorismo feminino existentes na região, incentivando a interação entre empresas privadas, governo e empreendedoras. Saiba mais em: instagram.com/empreendedora_sdabaixada	13	Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Mesquita, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica e Itaguaí.

5. ENTREGAS DA SEM-RJ PARA AS EMPREENDEDORAS FLUMINENSES

5.1. Empreenda+Mulher

Oriundo do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e a Secretaria de Estado da Mulher, que não inclui a transferência de recursos, a iniciativa propõe ampliar a participação feminina no mercado de trabalho remunerado e a igualdade de oportunidades para a promoção do empreendedorismo e do empoderamento das mulheres no território fluminense.

O acordo visa à realização de parceria na promoção de ações estratégicas com o objetivo de fortalecer o protagonismo econômico feminino, incentivar a inclusão social, a equidade de gêneros, a geração de trabalho e renda e a conquista da independência financeira, em especial para mulheres que já possuem CNPJ ou que desejem se formalizar.

A primeira edição do Empreenda + Mulher foi realizada no Rio de Janeiro e contou com ações de sensibilização, capacitação, palestras, rodadas de crédito e rodadas de negócios. A segunda edição foi realizada em Petrópolis, no mesmo formato.

As palestras ocorrem em diversas rodadas e têm por objetivo promover o debate com mulheres inspiradoras, que podem desempenhar papel crucial no estímulo ao empreendedorismo feminino, compartilhando suas histórias com outras mulheres e sendo fonte de inspiração e referência.

As rodadas de negócios têm por objetivo incentivar negócios entre empresas com mulheres em sua liderança com o slogan “Mulher compra de Mulher”.

As rodadas de crédito possibilitam que as empresas participantes tenham acesso aos diversos serviços e linhas de financiamento oferecidos pelas instituições financeiras, que poderão, de acordo com a necessidade, viabilizar projetos para o crescimento dos negócios empreendidos por mulheres fluminenses.

A proposta para o ano 2024 é dobrar o número de edições e realizar quatro eventos que têm por objetivo contribuir com o desenvolvimento dos empreendimentos implementados por mulheres, além de fortalecer a conexão entre as empreendedoras, e estimular a oferta de produtos e serviços com intercâmbio entre os negócios participantes. O projeto

também tem a intenção de estimular grandes empresas a comprarem de pequenas e médias empresas lideradas por mulheres.

O público-alvo é composto por mulheres empreendedoras em diferentes estágios de formalização e escala de negócios. Inclui aquelas que buscam renda por meio de atividades não formalizadas, mulheres com CNPJ, MEI, mulheres que atuam de forma autônoma, e também empreendedoras com empresas estabelecidas, possuindo CNPJ e funcionários. Essa diversidade reflete a variedade de experiências e níveis de desenvolvimento empresarial entre as mulheres envolvidas.

5.2. Implementação do Mês Estadual da Mulher Empreendedora

Em 19 de novembro de 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, com o objetivo de evidenciar o papel dos negócios empreendidos por mulheres na economia global.

No Brasil, temos aproximadamente 10,3 milhões de mulheres entre os donos de empresas no país, o que corresponde a 34% do total de donos(as) de negócios do país. Esse número é o maior registrado desde que a pesquisa começou a ser realizada, em 2016, de acordo com informações do SEBRAE¹.

O crescimento do empreendedorismo feminino faz parte de um processo pela busca de autonomia econômica pelas mulheres e de independência financeira, em um mercado de trabalho em que persiste a disparidade salarial desfavorável às mulheres, sua sub-representação em cargos de liderança, além do baixo apoio aos desafios de conciliação entre vida profissional e pessoal.

O Global Entrepreneurship Monitor (GEM)¹⁹, maior pesquisa sobre empreendedorismo do mundo, mostra que os desafios no mercado de trabalho se refletem também na atividade empreendedora feminina. Segundo o estudo, os negócios empreendidos por mulheres enfrentam dificuldades históricas e culturais apenas pelo fato de as idealizadoras serem mulheres, trazendo impactos que se traduzem na dificuldade de estabelecer um negócio maduro. De fato, entre o momento da ideação, o processo de criação e estruturação até a consolidação do negócio, muitas mulheres desistem no caminho.

¹⁸ Ver <https://datasebrae.com.br/painel-de-empreendedorismo-feminino-2022/>

¹⁹ Ver <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/05/-GEM-BR-2022-2023-Relatorio-Executivo-v7-REVISTO-mai-23.pdf>

Nesse sentido, o relatório empreendedorismo feminino no Brasil²⁰ sinaliza para a necessidade de se observar qual é a motivação que leva alguém a ingressar no empreendedorismo, seja como empregador ou por conta própria. Existe um grupo, de acordo com classificação do GEM, que **empreende por oportunidade** e identifica no ambiente de negócios chances de obter lucro através da oferta de produtos e serviços e da abertura de uma empresa, com a clara intenção de investir e ter rentabilidade. Um outro grupo, faz atividades para gerar renda, trabalha por conta própria, **empreende por necessidade**, para sobreviver e garantir de alguma forma recursos para subsistência. De toda forma, ambos os grupos devem se beneficiar de um melhor ambiente de negócios e de políticas públicas que impulsionem o empreendedorismo como estratégia para o desenvolvimento econômico.

Assim, a ideia de criar um Mês Estadual da Mulher Empreendedora visou sensibilizar a sociedade para a relevância desse fenômeno e foi motivada pela iniciativa do senhor presidente Luiz Inácio Lula da Silva que sancionou a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino, em nível nacional, por meio da Lei Federal nº 14.667/23²¹.

Desse modo, o Mês Estadual da Mulher Empreendedora no Rio de Janeiro foi sancionado pela Lei Estadual nº 10.166 de 31 de outubro de 2023²². Esse foi um passo fundamental no caminho de promover a igualdade de gênero, estimular o crescimento econômico e fortalecer a posição das mulheres na iniciativa empresarial, além de mostrar o compromisso dos poderes Legislativo e Executivo do Estado do Rio de Janeiro com a pauta.

Ao dedicar um mês inteiro para celebrar e apoiar as mulheres empreendedoras, o Estado demonstra seu comprometimento com a busca por um ambiente mais inclusivo e igualitário, em que todas as mulheres tenham a oportunidade de alcançar seu potencial máximo como empreendedoras. O momento traz um estímulo significativo para compartilhar melhores práticas, trocar experiências e promover a educação empreendedora entre as mulheres. Através dessa proposta estadual, pretende-se fortalecer ainda mais essa rede de apoio e proporcionar oportunidades adicionais de crescimento.

Ao longo de novembro de 2023 foram realizadas, com o apoio da Secretaria de Estado da Mulher, 30 ações em diferentes municípios, com um total de 1.003.220 mulheres impactadas e 1.052,4 km percorridos em todo território estadual.

²⁰Ver: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/7556/1/Empreendedorismo%20Feminino%20no%20Brasil%20%281%29.pdf>

²¹Ver: BRASIL. Lei nº 14.667, de 4 de setembro de 2023. Institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14667.htm

²²Ver: Rio de Janeiro. Lei nº 10.166, de 31 de outubro de 2023. Sanciona o "Mês Estadual da Mulher Empreendedora", a ser comemorado, anualmente, em novembro. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legisla-cao/2029191175/lei-10166-23-rio-de-janeiro-rj>

A Imagem 1 é o registro do momento emblemático de abertura oficial do evento, realizado no dia 06.11.2023, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), em um plenário lotado de mulheres.



Imagem 3: Abertura do Mês da Mulher Empreendedora 2023 – 06.11.2023, ALERJ - RJ

Foto: Eliane Carvalho

A proposta para 2024 é ampliar a agenda de atividades, engajando os organismos de políticas para mulheres dos municípios, assim como instituições que promovam programas, projetos e iniciativas de fomento ao empreendedorismo feminino.

5.3. Acordo de Cooperação com Aliança Empreendedora

A Aliança Empreendedora é uma organização sem fins lucrativos, criada em 2005, com objetivo de apoiar empresas privadas, sociedade civil e governos a desenvolver modelos de negócios inclusivos e projetos de apoio a microempreendedores/as de baixa renda, ampliando o acesso a conhecimento, redes de apoio, abertura e conexão com novos mercados e acesso à crédito para que desenvolvam ou iniciem seus empreendimentos. A ONG promove oportunidades de negócios, trabalho e renda através do empreendedorismo, proporcionando inclusão e desenvolvimento econômico e social. Ao longo dos 16 anos de atuação, já foram apoiados mais de 100 mil microempreendedores/as em todo Brasil, com a realização de mais de 160 projetos.

A cooperação entre a Secretaria de Estado da Mulher e a Aliança Empreendedora representa um passo significativo na promoção da autonomia econômica das empreendedoras

do Estado do Rio de Janeiro. Essa parceria prevê o incentivo à educação empreendedora para mulheres fluminenses por meio de ferramentas e metodologias próprias para criação e/ou desenvolvimento de pequenos negócios com baixo investimento inicial, e potencial para serem sustentáveis a longo prazo.

A proposta para 2024 é alcançar pelo menos 40 municípios por meio de treinamentos virtuais ou encontros presenciais. A intenção é impactar tanto mulheres que empreendem ou desejem empreender, quanto servidoras públicas, que poderão replicar as metodologias desenvolvidas pela ONG. Assim, esperamos possibilitar um maior alcance para os projetos que pretendemos implementar.

5.4. O Conselho Estadual do Empreendedorismo Feminino (CEEFF)

A constituição do Primeiro Conselho Estadual do Empreendedorismo Feminino, vinculado a uma Secretaria de Estado da Mulher, é uma ação inovadora do Estado do Rio de Janeiro e tem por objetivo fortalecer a temática e promover o desenvolvimento econômico e social das empreendedoras fluminenses.

Sua composição, conforme o decreto do Sr. Governador Cláudio Castro, reunirá especialistas da área acadêmica, das instituições reconhecidas pelo desenvolvimento do empreendedorismo feminino, da sociedade civil e governamental, garantindo a representatividade regional, de raça e a inclusão de mulheres que compõem o grupo de pessoas com deficiência (PCDs), de forma que possam contribuir de maneira consultiva e não remunerada para a elaboração e validação das políticas públicas voltadas para as mulheres empreendedoras do Rio de Janeiro.

O Conselho Estadual do Empreendedorismo Feminino (CEEFF) tem objetivo de assessorar a Secretária de Estado da Mulher na formulação de políticas e diretrizes destinadas ao desenvolvimento do Empreendedorismo Feminino Fluminense e elaborar indicações normativas, propostas políticas ou outros procedimentos. Ao implementar este Conselho, entende-se que a conexão entre especialistas, instituições e sociedade civil e o governo irá contribuir para o fortalecimento da temática e promoção do desenvolvimento econômico e social das mulheres fluminenses. Além disso, essa iniciativa está alinhada com o Mês Estadual da Mulher Empreendedora.

Através do CEEFF, pretende-se fortalecer a rede de apoio para empreendedoras e proporcionar oportunidades adicionais de crescimento e construção conjunta de políticas voltadas para o crescimento de empreendimentos de mulheres fluminenses através da Secretaria de Estado da Mulher.

Ao integrar os 92 municípios na promoção da igualdade de gênero, estímulo à independência financeira feminina, fomento do crescimento econômico, além de intencionalizar a solidificação da presença das mulheres no cenário empresarial, a secretaria está dando um passo significativo na criação de um ambiente de negócios inclusivo e igualitário, fundamental para o avanço sustentável e equitativo da nossa sociedade.

São objetivos do CEEF:

- I – Promover ambiente favorável ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino como ferramenta de liberdade econômica e individual;
- II – Promover o acesso às informações relativas às políticas públicas, aos instrumentos e aos serviços que apoiam a agenda do empreendedorismo feminino;
- III – Promover ações que contribuam para a autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade, em alinhamento à atuação da Superintendência de Autonomia Econômica da Secretaria de Estado da Mulher; e
- IV – Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade financeira dos negócios femininos por meio de discussões sobre os seguintes temas:

São diretrizes do CEEF:

- I – Promoção da competitividade e do desenvolvimento econômico e social do Estado por meio do fortalecimento do empreendedorismo feminino;
- II – Previsibilidade, transparência, perenidade e coordenação na elaboração e na execução de políticas públicas de apoio ao empreendedorismo feminino;
- III – Integração com outras políticas públicas transversais de fomento ao empreendedorismo feminino do estado;
- IV – Articulação e integração de iniciativas entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todas as esferas de governo, com a participação ativa do setor privado e de organizações da sociedade civil; e
- V – Busca contínua de soluções pragmáticas ao empreendedorismo feminino de curto, de médio e de longo prazos pela administração pública.

O CEEF é composto pelos seguintes membros:

- I – Presidente, na pessoa da Secretária de Estado da Mulher, que o presidirá;
- II – Vice-presidente, na pessoa da Superintendente de Autonomia Econômica;
- III – Coordenadora do CEEF;

- IV – 30 Cidadãs brasileiras, maiores de idade, de ilibada conduta e reconhecida liderança e representatividade, designadas por livre escolha do Governador do Estado, para um período de dois anos de atuação como Conselheiras, admitida a recondução, e seguinte construção:
 - a) 5 Gestoras Públicas representantes do governo;
 - b) 5 Gestoras Públicas representantes de macrorregiões do estado;
 - c) 5 Empreendedoras com notório reconhecimento na temática;
 - d) 5 Pesquisadoras ou representantes de universidades;
 - e) 5 Representantes de instituições de fomento ao empreendedorismo;
 - f) 5 Representantes do empreendedorismo local, que representam organizações não governamentais (ONGs) e/ou líderes de grupos de mulheres.

As Conselheiras de que trata o inciso IV do caput deverão:

- I – Ter experiência nos temas de interesse do CEEF relacionados com o empreendedorismo feminino; ou
- II – Ocupar função de dirigentes em organizações da sociedade civil, governamental, acadêmica ou do setor privado.

Esperamos que o CEEF traga contribuições que contemplem uma visão mais plural e complexa sobre o empreendedorismo feminino no Estado do Rio de Janeiro. A proposta para 2024 é desenvolver colaborativamente ações que fortaleçam o desempenho de negócios empreendidos por mulheres, além de estimular o compartilhamento de melhores práticas de gestão, troca de experiências, promoção da educação empreendedora e desenvolvimento de uma forte rede de apoio entre as mulheres.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro (SEM-RJ) representa um marco na história do Estado do Rio de Janeiro no que se refere à formulação, implementação, coordenação e articulação de políticas que promovem a igualdade entre mulheres e homens. A principal estratégia para promover oportunidades iguais para as mulheres fluminenses é compreender as diferenças entre as regiões do estado, as necessidades específicas das mulheres em cada uma delas, entendendo o contexto para uma intervenção mais justa e eficiente.

Nesse cenário, o fenômeno do empreendedorismo feminino no Estado do Rio de Janeiro tem se revelado uma força dinâmica e impulsionadora, desempenhando um papel fundamental no avanço econômico regional e na promoção da igualdade de gênero.

Ao longo do ano de 2023, estivemos em contato com instituições de ensino, de pesquisa, e com mulheres que empreendem para a realização desse diagnóstico sobre o empreendedorismo feminino com o objetivo de entender quem é a mulher empreendedora fluminense.

Este diagnóstico enfatiza a relevância das mulheres donas de negócios situadas no Estado do Rio de Janeiro e proporciona uma ferramenta de análise pioneira nesse sentido. O diagnóstico permitiu revelar os desafios enfrentados e as oportunidades que se apresentam para a atividade empreendedora feminina.

Esse cenário reforça a importância estratégica do empreendedorismo feminino no estado, não apenas como um motor de crescimento econômico, mas também como um agente transformador nas estruturas familiares e comunitárias. E diante disso, é fundamental pensarmos formas de reconhecer os desafios enfrentados pelas empreendedoras, especialmente no que diz respeito à contratação de colaboradores/as para seus negócios, visto que, de cada dez empreendedoras, nove continuam operando de forma independente, sozinhas.

Melhorar esses números é nossa maior missão. Para tanto, contamos com o envolvimento de todas as mulheres e homens, incentivando um ambiente empresarial favorável ao crescimento sustentável dos negócios empreendidos por mulheres, através de políticas de apoio e incentivos. Pretendemos potencializar cada vez mais o impacto positivo que as empreendedoras fluminenses têm sobre a economia e a sociedade como um todo. Afinal, a promoção da autonomia econômica feminina por meio do empreendedorismo feminino

estimula o empoderamento e a emancipação de mulheres, além de contribuir para o atingimento das metas da Agenda 2030, em específico para ODS 5 no que tange à “garantia” da participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

O caminho é longo, mas temos certeza de que estamos dando passos na direção correta.

Seguimos unidas para construir o futuro desejado por todas: uma sociedade onde meninas e mulheres tenham condições iguais de viver com justiça, abundância e prosperidade.

Vamos juntas construir um estado que promova e fortaleça o Empreendedorismo Feminino!



Imagem 4: Encerramento do Mês da Mulher Empreendedora 2023 – 30.11.2023

Foto: Eliane Carvalho

Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Secretaria da
Mulher



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO